



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

DECRETO Nº 1459, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Nomeia Diretora Executiva do Instituto de  
Previdência dos Servidores do Município de São  
Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização, disciplinada no Capítulo IV,

**Decreta**

Art. 1º. Fica nomeada como Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo.

Art. 2º. O mandato do Diretor Executivo é de 04 (quatro) anos, admitindo-se recondução para o mesmo cargo no mandato subsequente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 29 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal